



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LEI MUNICIPAL nº 61/57

Abre crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto o crédito especial de R\$ 71.756,50 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) destinado ao pagamento do reajustamento do prêmio de seguro contra acidentes no trabalho referente aos exercícios de 1953 / 1954.

Art. 2º - Servirá de recurso para atendimento da despesa prevista no artigo anterior o cancelamento parcial até a importância de R\$ 71.756,50 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) da verba fixada sob o seguinte código:

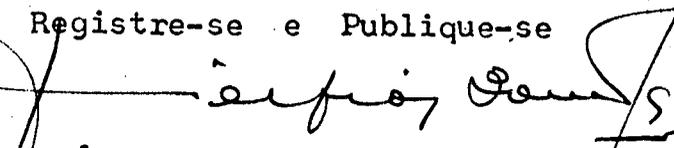
- 8.4 - SAÚDE PÚBLICO
- 8.48 - SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS
Serviço Estadual
- 8.48.4 - Despesas Diversas
Contribuição de 5% sobre os impostos para o serviço de saúde em cooperação com o Estado, na forma da regulamentação em vigor
..... R\$ 71.756,50

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos cinco (5) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957).


CARLOS ARMANDO KOCH
PREFEITO

Registre-se e Publique-se


Sérgio Bossle
p. Secretário